

Resolução nº 250, de 27 de abril de 1.998

*DÁ NOVA REDAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 249, DE 04 DE ABRIL DE 1.998
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

José Antonio Quelroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Ponto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 249, de 04 de abril de 1.998, passa a figurar como parágrafo 2º, ficando o mesmo artigo 3º acrescido do parágrafo 1º, com a seguinte redação:

"ARTIGO 3º - ...

§ 1º - O cargo de "Serviços Gerais", existente no quadro de pessoal, fica transformado em: "Servente/Xenocopista" e transferido o funcionário nele investido para este, sem prejuízo das vantagens e direitos adquiridos.

ARTIGO 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 1º de abril de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 27 de abril de 1.998.

*José Antonio Quelroz da Rocha
Presidente*

Publicada na Secretaria da Câmara em 28 de abril de 1.998

*Benedito Farias Baoca
Diretor*